

UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Edital n.º 05/2025

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL – 2025A

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Seleção para o preenchimento das vagas de candidatos na condição de Estudante Especial do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), para ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2025, conforme disposições deste edital.

1 – INSCRIÇÕES

1.1 Período de inscrição: **25/02/2025 a 06/03/2025**

1.2 Poderão se inscrever neste processo seletivo portadores de diploma de Graduação, reconhecido pelo MEC, ou graduandos prestes a completá-lo até a data da matrícula (10/03/2025), conhecedores dos critérios e das etapas do Processo de Seleção, e de acordo com o que neles se estabelece.

1.3 O candidato deve, obrigatoriamente, enviar para o e-mail ppge@ucdb.br, os seguintes documentos necessários para inscrição.

a) Cópia digital colorida do RG;

b) Cópia digital do CPF;

c) Ficha de inscrição devidamente preenchidos (anexos I) e disponibilizada no site ([clique aqui](#)).

1.4 Do número de vagas: 03 (três).

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem as informações exigidas dentro do prazo previsto no presente Edital.

1.5 O candidato, ao apresentar a documentação requerida por meio eletrônico, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

1.6 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica do curso ([clique aqui](#)) ou na Secretaria do Programa no seguinte endereço:

UCDB

Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Educação (Bloco D / Setor D / Piso Superior)

Av. Tamandaré, 6000 – Jardim Seminário / CEP 79117-900 – Campo Grande – MS

Telefone: (67) 3312-3597 / E-mail: ppge@ucdb.br

2 – SOBRE A DISCIPLINA

2.1 **Disciplina:** Pesquisa em Educação

2.2 **Créditos:** 04cr (60 horas)

2.3 **Realização:** terça-feira

2.4 **Horário:** 13h30min às 17h.

2.5 **Início da Disciplina:** 11/03/2025

2.6 **Ementa da Disciplina:** Ciência: história e conceitos. As ciências na transição para a pós-modernidade. Concepções de pesquisa e conhecimento, transformações sociais, delineamentos

teórico-metodológicos mais empregados e divulgação de conhecimento. A responsabilidade social do cientista e a ética na pesquisa em Educação. Tendências Epistemológicas e Metodológicas da Pesquisa em Educação no Brasil.

2 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 **Análise de Currículo:** Consistirá em uma análise do currículo Lattes (referente aos anos de 2021 a 2024).

3.2 **Análise da ficha de inscrição.**

4 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

4.2 Caso ocorram desistências de candidatos habilitados, os candidatos da lista de espera poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes.

4.3 Em caso de empate, serão utilizadas as notas atribuídas à Análise de Currículo (maior nota) como critério de desempate. Persistindo o empate, a escolha se dará a favor do candidato de maior idade.

5 – CRONOGRAMA

5.1 As datas de realização das inscrições e divulgação dos respectivos resultados constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
25/02/2025 a 06/03/2025	Período de inscrições	00h01 até as 23h59
07/03/2025	Análise documental	-----
07/03/2025	Divulgação do resultado final na página	A partir das 16h
10/03/2025	Matrícula	online
11/03/2025	Início das aulas	13h e 30 min – 17h

6 – DA MATRÍCULA

6.1 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo pagamento do valor correspondente à matrícula e aceite do contrato de prestação de serviços educacionais (online) e submissão dos seguintes documentos na área do estudante:

- Cópia digital colorida do RG;
- Cópia digital colorida do Diploma (frente e verso) do curso de graduação;
- Cópia digital do CPF;
- Cópia digital da Certidão de Nascimento ou Casamento;

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Será desclassificado e, automaticamente, excluído do processo seletivo o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital;

d) Não efetivar a matrícula no período em que ela ocorrer, no caso de ser selecionado.

7.2 Qualquer alteração neste Edital será publicada na página do Programa.

7.3 Outros comunicados que se façam necessários serão divulgados na página eletrônica do curso ([clique aqui](#)).

7.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

7.5 Ao participar do presente processo seletivo, o candidato manifesta livre, informada e inequívoca ciência referente ao tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, garantido o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), e que os dados e as informações ora fornecidos serão compartilhados com terceiros para fins de cumprimento da finalidade a que se propõe o contrato firmado com a Universidade Católica Dom Bosco.

7.6 Os casos omissos são de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por delegação do Conselho de Pró-Reitoria.

Campo Grande, MS, 24 de fevereiro de 2025.



Prof. Dr. Cristiano Marcelo Espinola Carvalho

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Universidade Católica Dom Bosco